



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação CMG/2025/090

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Goianá

Os Vereadores que ao final subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vêm requerer, após os trâmites regimentais e ouvido o Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Goianá a seguinte

INDICAÇÃO

Instalação de redutor de velocidade (quebra-molas ou outro dispositivo apropriado) na Rua Norberto Lima de Assis, nas proximidades do estabelecimento conhecido como “Bar do Zé Banin”.

.JUSTIFICATIVA

A Rua Norberto Lima de Assis é uma via de tráfego constante, que dá acesso a diversos bairros. No trecho indicado, há grande movimentação de pedestres, inclusive de idosos e crianças que transitam diariamente, seja para acessar o comércio local ou para atividades cotidianas da comunidade.

Diversos moradores têm expressado preocupação com a velocidade excessiva de alguns condutores de veículos, especialmente nos horários de pico e finais de semana, quando o fluxo se intensifica. A ausência de medidas de controle tem gerado sensação de insegurança e risco potencial de acidentes.

A implantação de um redutor de velocidade neste ponto é uma medida preventiva e necessária, que visa resguardar a integridade física dos munícipes e promover um ambiente urbano mais seguro e ordenado. Tal medida reforça o compromisso da gestão municipal com a mobilidade segura e a valorização da vida.

Diante do exposto, solicitamos especial atenção do Poder Executivo à presente indicação, visando à pronta execução da melhoria proposta.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
07 de julho de 2025

Rondinelo Oliveira

Fábio Rezende-Patão